



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 039 de 31 de março de 2014.

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 039/2004-CONSEPE e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Extensão** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico que trata de assuntos de extensão com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as atividades de extensão, quanto ao mérito técnico-científico, prioridade da atividade e viabilidade de execução.

Membro Nato

Kiciosan da Silva Bernardi Galli (317337-2-04) – Diretora de Extensão do CEO - Presidente

Professores Representantes

Representante do Departamento de Enfermagem

I – Gustavo Felipe da Silva (665036-8-01)

Mandato: 01/08/2013 a 31/07/2015

Representante do Departamento de Zootecnia

II – Diego de Córdova Cucco (397710-2-02)

Mandato: 28/03/2014 a 27/03/2016

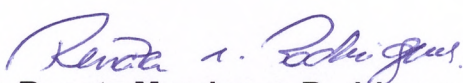
Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos

III – Lucíola Bagatini (376330-7-01)

Mandato: 28/03/2014 a 27/03/2016

Art.2º - Altera a Portaria Interna do CEO n. 138/2013 a partir desta data.

Chapecó, 31 de março de 2014.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral